



RETIFICAÇÃO V

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, considerando os apontamentos realizados pelo r. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do **Ofício nº 3716/2020**, pertinente ao **Processo nº 1082586 do TCE-MG**, mediante as normas e condições expressas neste edital de retificação.

1. Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a inexistência de vaga imediata para concorrência, ficam excluídos deste Concurso Público os cargos de Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Auxiliar de Secretaria.

1.1. Aos candidatos inscritos para estes cargos será resguardado o direito de restituição da taxa de inscrição observados os procedimentos e prazos descritos no item 12 do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019.

2. Ficam alteradas as vagas disponíveis para os cargos dispostos em edital, bem como a remuneração do cargo de Assistente Social, passando o quadro de vagas constante do item 1.3 do Edital a vigor do seguinte modo:

Cargo	Requisitos Exigidos	Vencimento Básico	CH	Vagas AC	Vagas PcD	Total
Grupo I						
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe	R\$1.440,18	30 h/s	1	-	1
Assistente Social do CRAS	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 1.670,94	30 h/s	1	-	1
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 2.700,00	40 h/s	1	-	1
Médico Psiquiatra	Ensino Superior Completo em Medicina, título de especialista em Psiquiatria e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.160,25	02 h/s	1	-	1
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 3.130,82	40 h/s	1	-	1
Psicólogo do CRAS	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 2.227,92	40 h/s	1	-	1
Grupo II						
Coordenador Pedagógico	Ensino Superior Completo em Pedagogia	R\$ 1.328,10	40 h/s	1	-	1
PEB – Religião	Ensino Superior Completo/Licenciatura Plena com habilitação para lecionar Ensino Religioso	R\$ 11,84 hora/aula	h/a	1	-	1
PEB – Ciências	Ensino Superior Completo/ Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	R\$ 11,84 hora/aula	h/a	1	-	1
PEB – Inglês	Ensino Superior Completo/ Licenciatura Plena em Letras com habilitação para lecionar Língua Inglesa	R\$ 11,84 hora/aula	h/a	1	-	1
PEB – Geografia	Ensino Superior Completo/ Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 11,84 hora/aula	h/a	CR	-	CR
PEB – Educação Física	Ensino Superior Completo/ Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 11,84 hora/aula	h/a	1	-	1
Grupo III						
Instrutor de Informática do Telecentro Municipal	Ensino Médio Completo com habilitação de conclusão, devidamente certificada, de curso técnico em informática	R\$ 998,00	30 h/s	1	-	1

Técnico em Informática	Ensino Médio Completo com habilitação de conclusão, devidamente certificada, de curso técnico em informática	R\$ 1.129,32	20 h/s	1	-	1
Grupo IV						
Monitor Ensino Especial	Ensino Médio completo com habilitação para Magistério	R\$ 998,00	20 h/s	1	-	1
PEB – Professor de Educação Básica	Ensino Médio com habilitação em Magistério e/ou Licenciatura Plena com habilitação para atuar na educação infantil ou para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental	R\$ 1.278,87	20 h/s	2	-	2
Grupo V						
Auxiliar Técnico de Programas Sociais	Ensino Médio Completo	R\$ 998,00	40 h/s	1	-	1
Fiscal de Serviço Tributário	Ensino Médio Completo	R\$ 1.570,00	30 h/s	CR	-	CR
Orientador Social	Ensino Médio Completo	R\$ 998,00	40 h/s	1	-	1
Auxiliar de Consultório Odontológico	Ensino Médio Completo, com formação técnica em Auxiliar em Saúde Bucal - ASB, e registro no respectivo Conselho de Classe*	R\$ 998,00	30 h/s	1	-	1
Grupo VI						
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.250,00	40 h/s	3	-	3
Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.250,00	40 h/s	CR	-	CR
Atendente Geral	Ensino Fundamental Completo	R\$ 998,00	30 h/s	2	-	2
Motorista II	Ensino Fundamental Completo, acrescido de habilitação (CNH) categoria “D”	R\$ 1.495,58	40 h/s	2	-	2
Agente de Serviço Escolar – Inspetor de Aluno	Ensino Fundamental Completo	R\$ 998,00	30h/s	1	-	1
Grupo VII						
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 998,00	40 h/s	1	-	1
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	R\$ 998,00	30 h/s	CR	-	CR
Auxiliar de Serviços Públicos	Alfabetizado	R\$ 998,00	40 h/s	5	1	6
Mecânico Manutenção	Alfabetizado	R\$ 1.108,89	40 h/s	1	-	1
Oficial Especializado	Alfabetizado	R\$ 1.136,15	40 h/s	2	-	2
Operador de Máquinas Pesadas	Alfabetizado com Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”	R\$ 1.495,58	40 h/s	1	-	1
Operário	Alfabetizado	R\$ 998,00	40 h/s	4	-	4
Pedreiro	Alfabetizado	R\$ 1.136,15	40 h/s	1	-	1

3. Os itens 1.7, 1.10, 3.6.9, 13.2 “caput”, 13.3.1, 13.5 e 13.6 passam a vigorar com as seguintes redações:

1.7 Os candidatos serão submetidos, ainda, à etapa de comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório, a ser solicitada, conforme Lei Complementar nº. 12/2006, pela Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni, após a homologação do Concurso Público.

1.10 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni.



3.6.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão, adiamento, cancelamento de cargos ou do Concurso Público, alteração da data da Prova Objetiva, indeferimento ou cancelamento da inscrição ou em outras situações inesperadas.

13.2 Os candidatos convocados para a posse, após o devido ato de nomeação, serão também convocados para a realização da **Comprovação de Requisitos e Exames Médicos**, nos termos da Lei Complementar nº. 12/2006 e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni, em duas fases:

13.3.1 A convocação dos candidatos aprovados e nomeados dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial, assim como através de comunicação por correio e/ou e-mail.

13.5 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital terão assegurado o direito subjetivo de nomeação, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. As nomeações somente ocorrerão após a homologação do certame.

13.6 O candidato nomeado ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

3. Ficam excluídas do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019, alíneas “k”, “m”, “n”, “p” e “q”, do item 13.2.

4. Passa a constar do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019 o item 13.3.3 com a seguinte redação:

13.3.3 A posse dar-se-á no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do decreto de nomeação, podendo ser prorrogada por mais 30 dias.

5. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

6. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Cristiano Otoni/MG, 11 de março de 2020.

José Élcio de Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

